

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Processo nº 00011.002302/2022-15

PARECER CEE/PI № 074/2022

Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Curso Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde a ser ministrado pela FACETEC, rede privada, em Monsenhor Gil (PI).

PROCESSO CEE/PI nº 033/2022

INTERESSADO: FACETEC – Monsenhor Gil (PI)

ASSUNTO: Autorização de Funcionamento do Curso Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência.

COMISSÃO: Consª Adriana de Moura Silva, Consª Ana Rejane da Costa Barros, Consª Gildete Milu da Silva Sousa, Consª Paulina Pereira Silva de Almeida e Consª Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos.

I – ASPECTOS GERAIS

Em análise o Processo CEE/PI nº 033/2022, no qual o senhor Jefferson Batista da Paz, diretor adjunto da FACETEC, rede privada, localizada no Conjunto Portal dos Eucaliptos, nº 01, lotes 01 e 10, Bairro Portal dos Eucaliptos, CEP: 64.450.000, Monsenhor Gil (PI), telefone (86) 99953-7222 e (86) 98174-3943, e-mail: jefferson_baptista18@hotmail.com, mantida pela firma Faculdade de Ciências da Educação e suas Tecnologias LTDA - ME, inscrita com CNPJ nº 22.273.574/0001-76, solicita a este Conselho a autorização para ofertar o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, vinculado ao Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem.

II – RELATÓRIO

O Plano de Curso apresentado contempla aspectos como: justificativa, objetivos do curso, requisitos e forma de acesso, perfil profissional, organização curricular, critérios de aproveitamento de

conhecimentos e experiências anteriores, critérios e procedimentos de avaliação, instalações e equipamentos, perfil do pessoal docente/técnico, certificado e histórico escolar, ficha de avaliação de desempenho do estágio.

A instituição funciona com boas instalações, com 10(dez) salas de aulas climatizadas, laboratório de informática com 08 (oito) computadores conectados à internet, biblioteca com acervo atendendo as especificidades do curso. O laboratório específico conta com equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento das aulas práticas e as paredes são revestidas com material lavável.

A organização curricular do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, é apresentada em matriz descritiva, com uma carga horária total de 360 horas, sendo 300 horas/aula teórico-prática e 60 horas/aula de estágio supervisionado, atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, a conclusão e voto da relatora consubstanciam e deliberam as seguintes decisões:

- 1. Autorizar o funcionamento do Curso Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado pela FACETEC, rede privada, mantida pela Firma Faculdade de Ciências da Educação e Suas Tecnologias LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.273.574/0001-76, situada no Conjunto Portal dos Eucaliptos nº 01, lotes 01 e 10, Bairro Portal dos Eucaliptos, CEP: 64.450-000, em Monsenhor Gil (PI);
- 2. Recomendar à instituição que seja feito o cadastro dos cursos e dos alunos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica SISTEC;
- 3. Determinar que a instituição dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste Parecer conforme a Resolução CEE/PI n º 319/2006.

IV - DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 028/2021, tendo avaliado o inteiro teor do parecer da relatora, e reconhecendo-o como seu, submete-o a decisão do Conselho Pleno.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO" do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 19 de abril de 2022.

Consª Ana Rejane da Costa Barros - Relatora

Consª Adriana de Moura Silva

Consª Gildete Milu da Silva Sousa

Consª Paulina Pereira Silva de Almeida

Consª Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da comissão.

Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros Presidente do CEE/PI em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE MOURA SILVA - Matr.0338532-9**, **Conselheiro(a)**, em 07/06/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MOREIRA MENDONÇA SANTOS** - **Matr.342126-X**, **Conselheiro(a)**, em 07/06/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GILDETE MILU DA SILVA SOUSA - Matr.0131588-9**, **Conselheira**, em 07/06/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANA REJANE DA COSTA BARROS - Matr.0084010-6**, **Conselheiro(a)**, em 27/06/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS** - **Matr.89593**, **Conselheiro(a)**, em 28/06/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **PAULINA PEREIRA SILVA DE ALMEIDA - Mat.0782025**, **Conselheiro(a)**, em 01/08/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **4513315** e o código CRC **0F33CCA5**.

Processo SEI: 00011.002302/2022-15 Documento SEI: 4513315